ATO DO PRESIDENTE Nº 82/17

"Dispensa de Licitação para contratação de serviço técnico profissional para a fiscalização e acompanhamento de obra de construção de vagas de estacionamento com cobertura para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional para a fiscalização e acompanhamento de obra de construção de vagas de estacionamento com cobertura para o prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa **SILVERIO DOMINGUES SERVICOS DE ENGENHARIA - EPP**, CNPJ 23.210.621/0001-03, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 38/17.

Miracatu, 31 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente